

PORTARIA N.º 128/2019 - REITORIA/UNESPAR

**Concede ascensão de nível à professora
Margareth Maria Milani, lotada no *Campus*
de Curitiba I.**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,
considerando o artigo 10, da Lei nº 11.713 de 07 de maio de 1997;
considerando o requerimento protocolo sob nº 15.517.478-1 de 17/12/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à professora **Margareth Maria Milani**, RG nº 3.991.907-9/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, lotada no *campus* de Curitiba I, **Ascensão de Nível**, da classe de Professor Adjunto A, para a classe de **Professor Adjunto B, a partir de 03/01/2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 26 de fevereiro de 2019.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor